



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 243 DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a cassação de Licença para tratos de assuntos particulares de servidora afastada e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cassar Licença para tratos de assuntos particulares sem vencimento da servidora Cheila Karina Schimitez Pimentel, matrícula 1094-1, ocupante cargo efetivo de Atendente de Creche.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao trabalho até o 5º dia útil subsequente à publicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e tres dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL